



## **EDITAL**

## Escola Superior de Desporto e Lazer

# Concurso de Acesso ao Curso de Curta Duração de Direito Marítimo Desportivo Ano letivo 2025/2026

## 1. Condições / Habilitações de Acesso

- 1.1 Podem candidatar-se a esta ação de curta duração:
  - a) Titulares do grau de licenciado em Direito, Ciências do Desporto, Educação Física Técnicos de Exercício, Agentes e Dirigentes Desportivos, Atletas e outros profissionais do setor;
  - Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
  - c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC:
  - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.
- **1.2** O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à ação de curta duração e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou qualquer outro grau ou o seu reconhecimento.

#### 2. Calendário

| Ref <sup>a</sup> . | Ação  | De            | Até           |
|--------------------|---|---------------|---------------|
| 1                  | Afixação do Edital  |               | 8 de outubro  |
| 2                  | Apresentação das candidaturas (online)  |               | 9 de outubro  |
| 3                  | Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados |               | 10 de outubro |
| 4                  | Reclamações – (comunicação por e-mail)  |               | 11 de outubro |
| 5                  | Decisão sobre as reclamações  |               | 11 de outubro |
| 6                  | Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados                                   | 12 de outubro | 13 de outubro |















## 3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

A abertura do curso de curta duração está condicionada a um número mínimo de matrículas efetivadas de 15 candidatos.

## 4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

- **4.1** O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma de candidaturas no endereço <a href="http://candidaturas.ipvc.pt">http://candidaturas.ipvc.pt</a>:
  - a) Efetuar o auto-registo de credenciais da plataforma (recebe as credencias automaticamente pelo endereço <u>validacao@ipvc.pt</u>, deve adicionar o endereço aos remetentes autorizados se o receber no lixo eletrónico, spam, etc.);
  - b) Ativar o registo seguindo as instruções do e-mail;
  - c) Selecionar o curso;
  - d) Selecionar o tipo de candidatura em que se enquadra;
  - e) Preencher os dados pedidos no formulário;
  - f) Tomar conhecimento do pré-requisito que é o valor da candidatura;
  - g) Anexar os ficheiros em pdf previamente guardados e terminar;
- **4.2** Para efeitos da alínea b) do número anterior o requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão e do Certificado de Habilitações.

## Notas:

- Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;
- Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão de ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

#### 5. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- c) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- d) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
- Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.







BlueDesign Alliance







## 6. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos ao curso de curta duração de Direito Marítimo Desportivo serão selecionados e seriados de acordo com a ordem de inscrição e cumprimento dos requisitos expressos no ponto 4 - **Informações relativas à instrução dos processos de candidatura.** 

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, e publicitado no site da Escola.

# 7. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

#### 8. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

#### Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Matrícula/Inscrição: 10€ Seguro Escolar: 13,50€

Propina: 50€ Certificado: 15€

- Todos os candidatos admitidos, terão de se apresentar na atividade letiva e garantir a sua presença que, a não se verificar, será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância;
- 2. O pagamento da propina deverá ser feito na totalidade;
- A conclusão com sucesso do curso dará direito à bolsa BDA no valor de 50€, bolsa esta que será financiada pelo Projeto PRR – Blue Design Alliance.















4. As bolsas de estudo serão apenas atribuídas a cidadãos portugueses ou residentes em Portugal.

## 10. Informações

O curso de curta duração será online.

a) Contactos:

Complexo Desportivo e Lazer Comendador Rui Solheiro, Monte de Prado 4960-320 Melgaço

Tel. +351 258 809 678 | 937300029

**E-mail:** geral@esdl.ipvc.pt

- b) Estrutura Curricular: o curso inclui 1 unidade curricular Direito Marítimo Desportivo.
- c) Horas de curso: 5 horas de contacto, equivalente a 1 ECTS.
- d) Funcionamento: Dia 13 de outubro das 19h00 às 24h00
- e) Destinatários e Saídas Profissionais: Profissional com formação especializada em Direito Marítimo Desportivo e Desporto Aquático, capacitado para atuar na gestão, regulamentação e supervisão de atividades desportivas realizadas em ambientes aquáticos. Competente na aplicação da legislação específica relacionada ao desporto náutico e marítimo, com conhecimento das normas de segurança, proteção ambiental e direitos dos praticantes e entidades desportivas. Preparado para colaborar com organizações desportivas, clubes náuticos, federações e órgãos reguladores, garantindo o cumprimento dos regulamentos legais e promovendo a prática desportiva segura e sustentável.

IPVC, Escola Superior de Desporto e Lazer, 8 de outubro de 2025 O Diretor,

| (Prof. Doutor Pedro Bezerra) | _ |
|------------------------------|---|









